



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

<b>Modalidade:</b>	Subvenção para Aquisição e/ou Construção de Sede		
<b>Conselho Regional:</b>	Sergipe		
<b>Valor Total Convênio:</b>	597.094,75		
<b>Prestação de Contas:</b>	9ª	<b>Valor:</b>	R\$ 149.321,90
<b>Protocolo CFO:</b>	000722/2023	<b>Processo CFO:</b>	0783/2023
<b>Período de Execução:</b>	24/08/2021 à 31/12/2023		
<b>Parecer SEAUD Nº:</b>	041/2023		

### 1. INTRODUÇÃO

A análise desta prestação de contas consiste na verificação da efetiva aplicação dos recursos repassados pelo Conselho Federal de Odontologia ao CRO - Sergipe para custeio da aquisição, ampliação, reforma ou construção de sede, conforme previsto no Termo de Convênio CFO x CRO, celebrado em 24/08/2021.

É responsabilidade do Conselho Regional o atendimento, em sua totalidade, aos procedimentos legais cabíveis atinentes ao processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade, chamamento público, contratos ou outros gastos relacionados.

O escopo deste trabalho compreende a análise da documentação comprobatória apresentada pelo Conselho Regional em consonância com o Termo de Convênio e a Resolução CFO 233/21 - Programa de Subvenção para Aquisição e/ou Construção de Sede.

A análise se baseou na verificação da documentação de suporte apresentada, composta por nota fiscal, comprovantes dos serviços prestados, certidões, contratos, comprovantes de pagamentos e documentos que comprovem a realização das atividades e demais instrumentos comprobatórios apresentados.

Os procedimentos acima não constituem um trabalho de asseguarção, conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil (NBC TI - de Auditoria Interna), os quais incluem, entre outros, a revisão dos controles internos, dos controles contábeis e dos controles voltados para o atendimento de normas regulamentares.



## 2. ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

### 2.1. Admissibilidade

Efetuamos a análise de admissibilidade do processo de prestação de contas conforme previsto na Resolução CFO 233/21, no Termo de Convênio e nas Normas para Prestação de Contas constante no portal da transparência do CFO:

Reforma, ampliação ou construção de Sede		
Nº	Admissibilidade	9ª PC
1	Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas assinado pelo Presidente do CRO	OK
2	Relação de Pagamentos (Balancete e Razão Contábil da rubrica específica no Ativo Financeiro ou conforme Anexo I destas Normas), assinados pelo Presidente, Tesoureiro e Contador Responsável;	OK
3	Licitação, contrato e termos aditivos celebrados com a(s) empresa(s) vencedora(s);	OK
4	Cronograma físico financeiro da obra;	N/A
5	Planilha de custos;	N/A
6	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;	N/A
7	Relatório de medição ou conclusão da etapa da obra, com informações comparativas entre o serviço previsto e o serviço executado, assinado pelo engenheiro responsável;	OK
8	Nota fiscal com atesto da entrega dos serviços, atrelados a medição, assinado pelo gestor do contrato no CRO;	OK
9	Comprovantes dos pagamentos efetuados;	OK
10	Registro fotográfico da evolução da obra, por medição/conclusão das etapas destacadas no cronograma físico financeiro;	OK
11	Comprovantes de regularidade fiscal da empresa contratada;	OK

### 2.2. Solicitações

Não houve necessidade de solicitar de documentos e informações complementares ao Conselho Regional.



### 2.3. Análise Financeira e Orçamentária

O processo de prestação de contas foi enviado pelo Conselho Regional no dia 23/03/2023, por meio do Ofício CRO SE nº 00172/2023, assinado pelo Presidente, em conformidade com o prazo estabelecido na Resolução CFO 233/21 e nas Normas para Prestação de Contas constante no portal da transparência do CFO, composto pelas seguintes peças:

- 1) Ofício CRO SE nº 00172/2023;
- 2) Notas fiscais e documentos hábeis de comprovação dos dispêndios realizados;
- 3) Registro Fotográfico;
- 4) Cronograma Físico-Financeiro;
- 5) Certidões de Regularidade Fiscal da empresa contratada; e
- 6) Autorização de Pagamento.

O Conselho Regional apresentou os documentos de suporte, assinados pelo presidente, tesoureiro e analista contábil, com informações suficientes para a apreciação das despesas que compuseram a parcela do programa, compreendida entre o período de 26/11/2022 à 21/02/2023.

A reforma na sede do Conselho Regional de Sergipe foi precedida de licitação na modalidade tomada de preço, do tipo menor preço global e no regime de empreitada por preço global, conforme edital 01/2021. Sendo a empresa Eduardo Barreto Engenharia e Construções LTDA EPP a vencedora do processo de licitação e oficializando o serviço por meio do contrato 08/2022 assinado junto ao CRO-SE. Transcrevemos a seguir as empresas participantes e suas respectivas propostas:

Empresa Licitante	Proposta de Preço	Prazo
Total Serviços e Construções LTDA ME	R\$ 575.501,27	06 meses
Renison Bonfim dos Santos Junior - Alpha Serviços Integrados	R\$ 607.739,29	06 meses
Eduardo Barreto Engenharia e Construções LTDA EPP - EBEC	R\$ 551.827,29	06 meses
Construtora FCK LTDA	R\$ 579.209,89	06 meses
Universo Serviços Terceirizados LTDA	R\$ 594.514,36	06 meses

Tabela elaborada pelo setor de Auditoria do CFO

Analisamos as despesas anexadas ao processo de prestação de contas e constatamos a compatibilidade com a natureza das despesas previstas na Resolução CFO 233/2021.



---

Da análise realizada, as despesas foram validadas por meio dos seguintes documentos:

- Notas Fiscais de Serviços nº 03, 04 e 05/2023 e suas respectivas retenções;
- Registro fotográfico;
- Certidões de Regularidade Fiscal da empresa contratada vigentes no período da nona medição;
- Cronograma físico-financeiro;
- Guias e comprovantes de pagamento dos tributos retidos.



## 2.4. Resumo Financeiro e Orçamentário

Data	Descrição	Orçamentário (a)	Repasse CFO (b)	Execução CRO (c)	Saldo Orçamentário (a-c)	Saldo Financeiro (b-c)
	<b>Termo de Convênio</b>	<b>597.094,75</b>			<b>597.094,75</b>	<b>597.094,75</b>
	<b>Contrato execução</b>	<b>(528.408,22)</b>				
	<b>1º Aditivo execução</b>	<b>(63.012,47)</b>				
	<b>2º Aditivo execução (prazo)</b>					
	<b>3º Aditivo execução</b>	<b>(47.164,52)</b>				
	<b>4º Aditivo execução (prazo)</b>					
	<b>5º Aditivo execução</b>	<b>(103.579,71)</b>				
	<b>6º Aditivo execução (prazo)</b>					
	<b>7º Aditivo execução</b>	<b>(24.983,36)</b>				
	<b>Contrato fiscalização</b>					
	<b>Total</b>	<b>(767.148,28)</b>				
	<b>1ª Prestação de Contas (1ª Medição)</b>					
19/07/2022	<b>1º Repasse CFO</b>		<b>39.885,65</b>			<b>39.885,65</b>
16/05/2022	Nota Fiscal nº 17			35.218,62		<b>(35.218,62)</b>
16/05/2022	Retenção INSS			2.261,56		<b>(2.261,56)</b>
16/05/2022	Retenção IR/CSLL/COFINS/PIS			2.405,47		<b>(2.405,47)</b>
	<b>Subtotal 1ª Prestação de Contas</b>		<b>39.885,65</b>	<b>39.885,65</b>	<b>(39.885,65)</b>	
	<b>2ª Prestação de Contas (2ª Medição)</b>					
<b>26/07/2022</b>	<b>2º Repasse CFO</b>		<b>31.708,31</b>			<b>31.708,31</b>
22/06/2022	Nota Fiscal nº 27			<b>27.158,17</b>		<b>(27.158,17)</b>
22/06/2022	Retenção INSS			<b>1.743,96</b>		<b>(1.743,96)</b>
22/06/2022	Retenção IR/CSLL/COFINS/PIS			<b>1.854,93</b>		<b>(1.854,93)</b>
22/06/2022	Retenções ISS			<b>951,25</b>		<b>(951,25)</b>
	<b>Subtotal 2ª Prestação de Contas</b>		<b>31.708,31</b>	<b>31.708,31</b>	<b>(31.708,31)</b>	



	<b>3ª Prestação de Contas (3ª Medição)</b>				
<b>23/08/2022</b>	<b>3º Repasse CFO</b>		<b>31.062,14</b>		<b>31.062,14</b>
05/07/2022	Nota Fiscal nº 33		<b>26.338,32</b>		<b>(26.338,32)</b>
05/07/2022	Retenção INSS - NF Nº33		<b>1.691,31</b>		<b>(1.691,31)</b>
05/07/2022	Retenção IR/CSLL/COFINS/PIS - NF Nº33		<b>1.798,93</b>		<b>(1.798,93)</b>
10/06/2022	Retenção ISS - Referente NF Nº17		<b>1.233,58</b>		<b>(1.233,58)</b>
	<b>Subtotal 3ª Prestação de Contas</b>		<b>31.062,14</b>	<b>31.062,14</b>	<b>(31.062,14)</b>
	<b>4ª Prestação de Contas (4ª Medição)</b>				
<b>22/09/2022</b>	<b>4º Repasse CFO</b>		<b>50.988,81</b>		<b>50.988,81</b>
05/07/2022	Nota Fiscal nº 42		<b>44.208,00</b>		<b>(44.208,00)</b>
05/07/2022	Retenção INSS - NF Nº42		<b>2.838,81</b>		<b>(2.838,81)</b>
05/07/2022	Retenção IR/CSLL/COFINS/PIS - NF Nº42		<b>3.019,47</b>		<b>(3.019,47)</b>
24/08/2022	Retenção ISS - Referente NF Nº33		<b>922,53</b>		<b>(922,53)</b>
	<b>Subtotal 4ª Prestação de Contas</b>		<b>50.988,81</b>	<b>50.988,81</b>	<b>(50.988,81)</b>
	<b>5ª Prestação de Contas (5ª Medição)</b>				
<b>04/10/2022</b>	<b>5º Repasse CFO</b>		<b>89.041,31</b>		<b>89.041,31</b>
13/09/2022	Nota Fiscal nº 44		<b>74.937,64</b>		<b>(74.937,64)</b>
13/09/2022	Retenção INSS - NF Nº 44		<b>4.812,11</b>		<b>(4.812,11)</b>
13/09/2022	Retenção IR/CSLL/COFINS/PIS - NF Nº 44		<b>5.118,33</b>		<b>(5.118,33)</b>
12/09/2022	Retenção ISS - Referente NF Nº42		<b>1.548,44</b>		<b>(1.548,44)</b>
12/09/2022	Retenção ISS - Referente NF Nº44		<b>2.624,79</b>		<b>(2.624,79)</b>
	<b>Subtotal 5ª Prestação de Contas</b>		<b>89.041,31</b>	<b>89.041,31</b>	<b>(89.041,31)</b>
	<b>6ª Prestação de Contas (6ª Medição)</b>				
10/01/2023	<b>6º Repasse CFO</b>		<b>43.033,82</b>		
17/10/2022	Nota Fiscal nº 53		<b>36.858,46</b>		<b>(36.858,46)</b>



17/10/2022	Retenção INSS - NF Nº 53			2.366,86	(2.366,86)
17/10/2022	Retenção IR/CSLL/COFINS/PIS - NF Nº 53			2.517,48	(2.517,48)
10/11/2022	Retenção ISS - Referente NF Nº53			1.291,02	(1.291,02)
	<b>Subtotal 6ª Prestação de Contas</b>		<b>43.033,82</b>	<b>43.033,82</b>	<b>(43.033,82)</b>
	<b>7ª Prestação de Contas (7ª Medição)</b>				
<b>10/01/2023</b>	<b>7º Repasse CFO</b>		29.183,82		
14/11/2022	Nota Fiscal nº 56			24.995,94	(24.995,94)
	Retenção INSS - NF Nº 56			1.605,11	(1.605,11)
	Retenção IR/CSLL/COFINS/PIS - NF Nº 56			1.707,25	(1.707,25)
	Retenção ISS - Referente NF Nº56			875,52	(875,52)
	<b>Subtotal 7ª Prestação de Contas</b>		<b>29.183,82</b>	<b>29.183,82</b>	<b>(29.183,82)</b>
	<b>8ª Prestação de Contas (8ª Medição)</b>				
<b>10/01/2023</b>	<b>8º Repasse CFO</b>		126.535,02		
05/12/2022	Nota Fiscal nº 61			108.377,24	(108.377,24)
	Retenção INSS - NF Nº 61			6.959,43	(6.959,43)
	Retenção IR/CSLL/COFINS/PIS - NF Nº 61			7.402,30	(7.402,30)
	Retenção ISS - Referente NF Nº 61			3.796,05	(3.796,05)
	<b>Subtotal 8ª Prestação de Contas</b>		<b>126.535,02</b>	<b>126.535,02</b>	<b>(126.535,02)</b>
	<b>9ª Prestação de Contas (9ª Medição)</b>				
	<b>9º Repasse CFO</b>				
01/02/2023	<b>Nota Fiscal nº 03/2023 - Execução</b>			36.528,28	(36.528,28)
	Retenção INSS - NF Nº 03			2.345,66	(2.345,66)
	Retenção IR/CSLL/COFINS/PIS - NF Nº 03			2.494,92	(2.494,92)
	Retenção ISS - Referente NF Nº 03			1.279,45	(1.279,45)
16/02/2023	<b>Nota Fiscal nº 04/2023 - Execução</b>			37.664,64	(37.664,64)
	Retenção INSS - NF Nº 04			2.418,63	(2.418,63)

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte – CEP 71503-507 - Brasília - DF

Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499

E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: [www.cfo.org.br](http://www.cfo.org.br)



	Retenção IR/CSLL/COFINS/PIS - NF Nº 04			<b>2.572,54</b>		<b>(2.572,54)</b>
	Retenção ISS - Referente NF Nº 03			<b>1.319,25</b>		<b>(1.319,25)</b>
16/02/2023	<b>Nota Fiscal nº 05/2023 - Execução</b>			<b>2.825,18</b>		<b>(2.825,18)</b>
	Retenção INSS - NF Nº 05			<b>181,42</b>		<b>(181,42)</b>
	Retenção IR/CSLL/COFINS/PIS - NF Nº 05			<b>192,97</b>		<b>(192,97)</b>
	Retenção ISS - Referente NF Nº 05			<b>98,96</b>		<b>(98,96)</b>
26/04/2022	<b>Nota Fiscal nº 31/2022 - Fiscalização</b>			<b>5.220,14</b>		<b>(5.220,14)</b>
	Retenção ISS - Referente NF Nº 31			<b>179,86</b>		<b>(179,86)</b>
23/05/2022	<b>Nota Fiscal nº 48/2022 - Fiscalização</b>			<b>5.219,36</b>		<b>(5.219,36)</b>
	Retenção ISS - Referente NF Nº 48			<b>180,64</b>		<b>(180,64)</b>
23/05/2022	<b>Nota Fiscal nº 64/2022 - Fiscalização</b>			<b>5.220,43</b>		<b>(5.220,43)</b>
	Retenção ISS - Referente NF Nº 64			<b>179,57</b>		<b>(179,57)</b>
22/07/2022	<b>Nota Fiscal nº 72/2022 - Fiscalização</b>			<b>5.220,34</b>		<b>(5.220,34)</b>
	Retenção ISS - Referente NF Nº 72			<b>179,66</b>		<b>(179,66)</b>
23/08/2022	<b>Nota Fiscal nº 83/2022 - Fiscalização</b>			<b>5.220,34</b>		<b>(5.220,34)</b>
	Retenção ISS - Referente NF Nº 83			<b>179,66</b>		<b>(179,66)</b>
21/09/2022	<b>Nota Fiscal nº 96/2022 - Fiscalização</b>			<b>5.217,68</b>		<b>(5.217,68)</b>
	Retenção ISS - Referente NF Nº 96			<b>182,32</b>		<b>(182,32)</b>
21/10/2022	<b>Nota Fiscal nº 106/2022 - Fiscalização</b>			<b>5.217,53</b>		<b>(5.217,53)</b>
	Retenção ISS - Referente NF Nº 106			<b>182,47</b>		<b>(182,47)</b>
21/11/2022	<b>Nota Fiscal nº 116/2022 - Fiscalização</b>			<b>5.216,66</b>		<b>(5.216,66)</b>
	Retenção ISS - Referente NF Nº 116			<b>183,34</b>		<b>(183,34)</b>
21/12/2022	<b>Nota Fiscal nº 127/2022 - Fiscalização</b>			<b>5.216,30</b>		<b>(5.216,30)</b>
	Retenção ISS - Referente NF Nº 127			<b>183,70</b>		<b>(183,70)</b>
24/01/2023	<b>Nota Fiscal nº 10/2023 - Fiscalização</b>			<b>5.217,10</b>		<b>(5.217,10)</b>
	Retenção ISS - Referente NF Nº 10			<b>182,90</b>		<b>(182,90)</b>
22/02/2023	<b>Nota Fiscal nº 21/2023 - Fiscalização</b>			<b>5.216,37</b>		<b>(5.216,37)</b>
	Retenção ISS - Referente NF Nº 21			<b>183,63</b>		<b>(183,63)</b>
	<b>Subtotal 9ª Prestação de Contas</b>			<b>149.321,90</b>	<b>(149.321,90)</b>	<b>(149.321,90)</b>

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte – CEP 71503-507 - Brasília - DF

Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499

E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: [www.cfo.org.br](http://www.cfo.org.br)





	<b>Total Analítico</b>	<b>(170.053,53)</b>	<b>441.438,88</b>	<b>590.760,78</b>	<b>6.333,97</b>	<b>(149.321,90)</b>

## 2.5. Análise e Apontamentos Técnicos



Mogi das Cruzes , 03 de Abril de 2023

À

**CFO– CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**

**SHIN CA 07, Lote 02, Bloco B, Lago Norte - Brasília/DF**

**A/C : Sr. Marcos Tavares**

**Ref. : ANÁLISE TÉCNICA E APROVAÇÃO DA 7ª. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO COM O CRO - SE**

**Recebemos os documentos pertinentes à 7ª. Prestação de contas da reforma do CRO – SE , através de e-mail no dia 27/03/2023.**

### **Documentos técnicos recebidos :**

Encaminhados através do Ofício CRO-SE Nº 00172/2023 , contendo o seguinte :

Documentos técnicos da 9ª. medição e reajustes dos serviços da empresa EBEC.

Documentos técnicos das medições da empresa Oficina de Projetos da 1ª. à 11ª. medições

Documentos financeiros e administrativos

### **ANÁLISE DOS DOCUMENTOS :**

Analizamos os documentos técnicos enviados nos arquivos acima : Nestes arquivos constavam , boletim da 9ª. medição , planilha de medição e relatórios fotográficos das mesmas , estando todas as informações de acordo com as normas de prestação de contas no aspecto técnico e de acordo com o cronograma de obras apresentado , os mesmos foram avaliados e aprovados por profissionais habilitados da Construtora EBEC e da fiscalizadora Oficina de Projetos.

### **CONSTRUTORA WZU LTDA.**

Rua Prefeito Epaminondas Freire , 276 - Mogi das Cruzes - SP - CEP : 08790-040

Fone/Fax : (011) 4796-3462.

e-mail : [conwzu@uol.com.br](mailto:conwzu@uol.com.br).

Página na web : [www.construtorawzu.com.br](http://www.construtorawzu.com.br)

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte – CEP 71503-507 - Brasília - DF

Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499

E-mail: [cfo@cfo.org.br](mailto:cfo@cfo.org.br) / Site: [www.cfo.org.br](http://www.cfo.org.br)



Recebemos também os valores de reajuste do Contrato com a empresa EBEC e nada temos a observar por tratar-se de processo administrativo previsto em contrato e justificado pela EBEC através de memórias de cálculo, analisadas e aprovadas pelo CRO SE


Recebemos também no Ofício CRO-SE Nº 00172/2023 a solicitação das liberações dos pagamentos das medições da fiscalizadora Oficina de Projetos, das 11 parcelas previstas em contrato e aditivos.

Os demais documentos recebidos nos arquivos enviados, são administrativos e financeiros, nada temos a observar sobre os mesmos.

#### **PARECER SOBRE A 7ª. PRESTAÇÃO DE CONTAS :**

Analisando a 7ª. prestação de contas com a 9ª. medição enviada, com todos os seus anexos, informamos que a mesma está condizente com o relatório fotográfico e planilhas de medição enviadas, devidamente atestados por profissional competente; não constatamos erros nos documentos e nas planilhas apresentadas, isto posto, aprovamos a mesma, com quantidades e valores apresentados nessa 7ª. prestação de contas, inclusive o reajuste apresentado pela empresa EBEC, bem como as 11 parcelas do serviço de fiscalização da empresa Oficina de Projetos

Atenciosamente



Eng. Walter Zago Ujvari  
CONSTRUTORA WZU LTDA.  
CNPJ Nº: 03.416.580 / 0001 - 90  
I.E. : 454.175.629.117

**CONSTRUTORA WZU LTDA.**  
Rua Prefeito Epaminondas Freire, 276 - Mogi das Cruzes - SP - CEP : 08790-040  
Fone/Fax : (011) 4796-3462.  
e-mail : [conwzu@uol.com.br](mailto:conwzu@uol.com.br)  
Pagina na web : [www.construtorawzu.com.br](http://www.construtorawzu.com.br)

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte – CEP 71503-507 - Brasília - DF  
Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499  
E-mail: [cfo@cfo.org.br](mailto:cfo@cfo.org.br) / Site: [www.cfo.org.br](http://www.cfo.org.br)



### 3. CONCLUSÃO

Face o exposto, opinamos pela **aprovação sem ressalvas** da prestação de contas, concernente a execução do Programa de Subvenção para Aquisição e/ou Construção de Sede, em consonância com o Termo de Convênio e a Resolução CFO 233/21.

Os nossos trabalhos foram concluídos em 04 de abril de 2023. Não foram consideradas eventuais modificações ocorridas após essa data.

É o Parecer que ora submetemos a apreciação superior.

Brasília - DF, 04 de abril de 2023.

Elaborado por,

**Roney Peterson**  
Contador Auditor  
CRC/GO Nº 24.399/O

Aprovado por,

**Igor S. Barbosa**  
Chefe do Setor de Auditoria  
CRC/DF Nº 27.313/O  
CNAI 5753

Despacho da Superintendência,

Manifesto o de acordo com o posicionamento da área técnica. Ao Departamento Jurídico, para emissão de parecer. Em caso de parecer positivo do DEJUR, encaminhar o processo à GERCON e GERFIN para providencias de **pagamento do nono repasse no montante de R\$ 149.321,90**, conforme disposto no Termo de Convênio.

**Rodrigo Gomes Couto**  
Superintendente Executivo

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte – CEP 71503-507 - Brasília - DF

Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499

Documento assinado eletronicamente por **Roney Peterson Dias de Oliveira, 026.255.421-60, Auditoria Interna, IP de acesso 189.85.83.163,** em 04/04/2023, às 12:07:12, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Simões Barbosa, 006.816.401-70, Auditoria Interna, IP de acesso 189.85.83.163,** em 04/04/2023, às 12:14:17, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gomes Couto, 006.809.671-25, Superintendência, IP de acesso 189.85.83.163,** em 04/04/2023, às 16:39:20, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

